



FOLHA Nº

05-L

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DA: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO
PARA: EXMO. Srº: PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, atendendo as atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência pelo período de 12 meses.

BASE LEGAL

Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 044/2024 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Exmo. Sr. Gestor,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita contratar para o fornecimento do objeto acima qualificado por preço unitário, com a finalidade de atender as atividades do administrativas das unidades de saúde e Secretaria Municipal de Saúde dependentes do Fundo Municipal, considerando a necessidades de atendimento ao interesse público.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à referida contratação para os fornecimentos dos produtos.

A proposta de aquisição do objeto representa um importante investimento na estrutura das unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO. Essa iniciativa visa fortalecer e aprimorar os serviços oferecidos à comunidade e servidores promovendo assim o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

A necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para essas unidades é fundamentada em diversas considerações:



- a) Modernização da Infraestrutura: A infraestrutura dos departamentos requer atualização e modernização para acompanhar as demandas crescentes da população e garantir a prestação de serviços públicos eficazes e eficientes.
- b) Atendimento de Qualidade: adequados é essencial para garantir um atendimento de qualidade aos munícipes, proporcionando recursos tecnológicos e estruturais necessários para o atendimento, e acompanhamento das demandas administrativas.
- c) Segurança e Conforto: Equipamentos modernos e materiais permanentes de qualidade contribuem para proporcionar um ambiente seguro e confortável tanto para os servidores quanto para a comunidade, promovendo assim a confiança e a satisfação no atendimento prestado.
- d) Resolutividade dos Serviços: Equipamentos adequados e atualizados aumentam a resolutividade dos serviços públicos, permitindo atendimentos mais precisos, mais eficazes e melhores resultados das demandas para os munícipes que buscam o serviço público ofertado.

Em resumo, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde dependentes do Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Olinda - TO é uma necessidade premente para garantir a qualidade, eficiência e segurança dos serviços oferecidos à população local. Essa iniciativa contribuirá significativamente para fortalecer as atividades administrativas.

A contratação do objeto deste Estudo deverá ocorrer por intermédio preferencialmente de licitação na modalidade de Pregão. Ademais tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências que serão descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Diante do exposto, pode-se concluir que a contratação do objeto, é indispensável para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à comunidade em geral, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A Lei Geral de Licitações e Contratos, publicada em 2021 traz a previsão para realização do procedimento em seu Art. 17º § 5º, Art. 86º e Art. 176º da Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 31, do Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023.

DA MOTIVAÇÃO



Atender a demanda das atividades administrativas e manutenção dos serviços em saúde no atendimento do serviço público no município.

DA QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO E DATA DE REALIZAÇÃO:

Neste, será realizada a contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preço na forma Presencial, com uma média a ser estimada após as cotações de preço junto ao mercado conforme itens e seus quantitativos que segue abaixo na planilhas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	10,0000	UN	AR CONDICIONADO 12000 BTU's, Voltagem 220V, Serpentina: Cobre, Classificação do INMETRO: A, Capacidade de Refrigeração (B'TU/h): 12.000, Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52, Cor da Evaporadora: Branco, Compressor: Inverter, Condensador: Horizontal, Função Timer: Sim, Função Turbo: Sim, Regulador de Velocidade do Ar: Sim, Frequência (Hz):60, com controle		
00002	8,0000	UN	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter.		
00003	8,0000	UN	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS Tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter.		
00004	2,0000	UN	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, Voltagem 220V, Serpentina: Cobre, Classificação do INMETRO: A, Capacidade de Refrigeração (B'TU/h): 24.000, Capacidade de Refrigeração (kW/h): 7,03, Cor da Evaporadora: Branco, Compressor: Inverter, Condensador: Horizontal, Função Timer: Sim, Função Turbo: Sim, Regulador de Velocidade do Ar: Sim, Com controle. tecnologia inverter		
00005	4,0000	UN	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM TRILHO TELESCÓPICO		
00006	2,0000	UN	BEBEDOURO DE AGUA INDUSTRIAL DE MESA 50 L		
00007	2,0000	UN	BEBEDOURO DE AGUA PISO EM INOX COM 3 TORNEIRAS 100 L		
00008	2,0000	UN	Botijão de gás liquefeito de petróleo-glp- (vasilhame): material chapa aço, tipo gás, capacidade 13kg (VAZIO)		
00009	20,0000	UN	CADEIRA FIXA-ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMETRO VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, ASSENTO C/RECORTE P/COXAS, ERGONOMICO, ENCOSTO CURVADO, ESTRUTURA EM AÇO CHAPA 16 C/TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA EPOXI, SAPATAS EM NYLON, DUPLA TRAVESSA C/SUPOORTE-REGULAMENTAÇÃO NR17		
00010	40,0000	UN	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO EM PVC BRANCA SUPORTA ATE 120KG		
00011	40,0000	UN	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO PVC		
00012	5,0000	UN	FOGÃO GÁS CONVENCIONAL 4 BOCAS		



00013	10,0000	UN	MESA QUADRADE MONOBLOCO DE PLASTICO BRANCA EMPILHABEL ALT: 70CM LARG: 70CM		
00014	10,0000	UN	LONGARINA 03 LUGARES- ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, ASSENTO C/ RECORTE PARA COXAS, ERGONOMICO, ENCOSTO CURVADO PARA MAIOR CONFORTO, ESTRUTURA EM AÇO CHAPA 16, C/DUPLA TRAVESSA DE SUPORTE, PÉS EM AÇO REVESTIDOS DE POLIPROPILENO COPOLIMETRO, PERMITINDO CONTATO C/ A ÁGUA- REGULAMENTO NR17		
00015	45,0000	UN	MESA TRADICIONAL 25MM 120X60		
00016	4,0000	un	MESA EM FORMATO DE L		
00017	2,0000	UN	MICROFONE SEM FIO		
00018	1,0000	UN	PURIFICADOR DE AGUA 4000L		
00019	4,0000	UN	REFRIGERADOR DUPLEX 410LT FROSTFREE COM 02 PORTAS, 220VLTs. COR BRANCA DIMENSOES 176X70X74 COM GARANTIA 12 MESES		
00020	1,0000	UN	TELEVISOR 58", LED, SMART, 4K/ULTRA HD BIVOLT, TELA DE LED		
00021	5,0000	UN	VENTILADOR TIPO COLUNA 50 CM COM 3 VELOCIDADES		
00022	10,0000	UN	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO- AÇO CARBONO FOSFATIZADO, 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CHAPA AÇO 24, LATERAIS ABERTAS		
00023	2,0000	UN	FREEZER HORIZONTAL 503L 02 PORTAS VOLTAGEM 220V GARANTIA 01 ANO		
00024	3,0000	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMATICA, CAP. 15KG, COR BRANCA, VOLTAGEM 220V		

É previsto a contratação conforme a demanda logo após a homologação do procedimento licitatório, em vista as atividades contínuas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações nestes órgãos municipais, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII- a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentarias. (grifos nossos).

Quanto ao enquadramento nos instrumentos de planejamento da entidade, não obstante os serviços, objeto do presente estudo, consistir em atividade essencial à manutenção das atividades fins do órgão,



considerando a sua natureza essencial, além do que os mesmos tem por objetivo atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional, não há meta, objetivo ou indicador específico relacionado no Planejamento Estratégico.

Entende-se que os itens pretendidos nesta licitação são facilitadores dos processos e canais de comunicação e consequentemente fortalecem a comunicação institucional dos órgãos Municipais aqui ordenadores da despesa, porque transmitem as mais diversas informações aos mais variados interlocutores, seja a comunidade acadêmica ou a sociedade civil. Dessa forma, percebe-se o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico da instituição.

Ratifica-se que, a presente demanda decorre de fato previsível, porém não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, com vistas, o mesmo encontra-se em elaboração em conformidade com às disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Face ao acima exposto, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

Nova Olinda - TO, 12 de maio de 2025.


OSVAIR FERNANDES NETO
CPF/MF nº. 019.711.451-22
Secretário e Gestor Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 176/2024